

Endereço das Unidades de Ensino
Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Saúde de Planaltina-CEP ETSP
Endereço: Entre Avenidas Contorno e Independência S/Nº-Sector Hospitalar, Planaltina-DF. CEP: 73310-000
Telefone: (61) 3901 6588 / 3256.
Centro de Ensino Fundamental - Miguel Arcanjo. Endereço: Avenida São Bartolomeu - Área Especial 03 - Residencial Oeste - São Sebastião, Brasília - DF.
Hospital das Forças Armadas -HFA - Estrada Contorno do Bosque, s/n - Sudoeste, DF, 70658-900
Telefone: (61) 3966-2555
Coordenação Geral PRONATEC: CONTATO 3901-3345

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 217, de 18 de novembro de 2016, pag. 74-78.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Subsecretário de Administração Geral desta Secretaria, com base na competência delegada pelo inciso "V" do art. 5º Portaria n.º 121, de 24 de março de 2009 e no art. 7º da Lei n.º 3.163, de 03 de julho de 2003, nos artigos 58, 59 e 61 da Lei n.º 4320, de 17/03/1964 e ainda, no art. 29, incisos II do art. 30 e no Capítulo VII, do Decreto n.º 32.598, no Parecer n.º 1.119/2016-PRCON/PGDF, no art. 24 inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93, reconhece a dispensa de Licitação que tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados para a realização de processo seletivo simplificado, com o intuito de promover a contratação temporária de professor substituto para atuar na rede pública de ensino, em favor do Instituto Quadrix, CNPJ/MF n.º 08.412.130/0001-43 Ato que RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993, determinando a sua publicação no Diário Oficial do DF para que adquira a necessária eficácia. (Processo n.º 080.013.465). Em 24 de novembro de 2016. JULIO GREGORIO FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 111.001.286/2016; Espécie: Contrato n.º 80/2016; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - **TERRACAP e INSTITUTO QUADRIX**; Objeto: Contratação do INSTITUTO QUADRIX, para realização de concurso público para empregos efetivos, bem como para formação de cadastro de reserva, para atendimento à TERRACAP; Embasamento Legal: Em conformidade com o Parecer n.º 406/2016-ACJUR, datado de 18/10/2016, Despacho n.º 885/2016-GEREH, de 19/10/2016 e a Decisão n.º 10/2016, do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas datada de 20/10/2016, que autorizou a contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93; Data de Assinatura: 22/11/2016; Valor: A remuneração dos serviços objeto deste contrato dar-se-á mediante a arrecadação dos valores referentes às taxas de inscrições pagas pelos candidatos ao Concurso Público diretamente ao INSTITUTO QUADRIX; Vigência: Até 22/11/2017; Prazo de Execução: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura; Despesas de Publicação: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; P/Contratante: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES e ANDREA SABOIA FONSECA; P/Contratada: EDISON TADEU FERREIRA DE ANDRADE; Testemunhas: VIVIAN VITALI MENDES ROCHA e VANDA MARIA COSTA.

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Comodato; Das Partes: TERRACAP x ASTER - Associação dos Servidores da Terracap. Objeto: A TERRACAP, neste ato e por meio deste instrumento, considerando o Processo 111.000.639/2011 e Decisão n.º 660-DIRET, datada de 19/10/2016, para retificar a superfície da área a ser usada para suas atividades; Despesas de Publicação: a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 22/11/2016; P/Contratante: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO e ANDREA SABOIA FONSECA; P/Comodatária: AIRTON MAURO CORREIA SANTOS/Presidente; Testemunhas: CLÁUDIA SILVEIRA ARAÚJO LAFENE e RONALDO DA SILVA SOUZA.

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMODATO.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Comodato; Das Partes: TERRACAP x ASTER - Associação dos Servidores da Terracap. Objeto: A TERRACAP, neste ato e por meio deste instrumento, considerando o Processo 111.000.639/2011 e Decisão n.º 660-DIRET, datada de 19/10/2016, para retificar a superfície da área a ser usada para suas atividades; Despesas de Publicação: a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 22/11/2016; P/Contratante: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO e ANDREA SABOIA FONSECA; P/Comodatária: AIRTON MAURO CORREIA SANTOS/Presidente; Testemunhas: CLÁUDIA SILVEIRA ARAÚJO LAFENE e RONALDO DA SILVA SOUZA.

#### EXTRATO DE TERMO DE COMODATO.

Espécie: Termo de Comodato, Oneroso e Precário; Das Partes: TERRACAP x ASTER - Associação dos Servidores da Terracap. Objeto: A TERRACAP, neste ato e por meio deste instrumento, considerando o processo 111.000.639/2011 e Decisões n.ºs 1.729/2013-DIRET e 274/2016-DIRET, datadas de 18/12/2013 e 25/05/2016, visando o uso da área para suas atividades; Despesas de Publicação: a expensas da Terracap. Data de Assinatura: 01/07/2016; P/Contratante: JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO e ANDREA SABOIA FONSECA; P/Comodatária: AIRTON MAURO CORREIA SANTOS/Presidente; Testemunhas: CLÁUDIA SILVEIRA ARAÚJO LAFENE e RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 111.000.454/2012. Interessado: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP. Assunto: Reconhecimento da Dívida de Exercício Anterior, no valor de R\$ 60.789,66 (sessenta mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em favor da METARJ Soluções em Geotecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda., à conta do Contrato n.º 206/2012, conforme despesa autorizada pela Decisão n.º 0132/2016-DITEC. Programa de Trabalho: 23.127.6208.5003.0003; Elemento: 4490.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. Fonte: 1 - Geração Própria. O reconhecimento de dívida foi instruído nos termos do Item 6.1.2.1 da Norma Organizacional n. 8.1.1-C. Brasília/DF, 22 de novembro de 2016. CARLOS ANTONIO LEAL - Diretor Técnico.

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

PROCESSO 111.001.730/2015; ESPÉCIE: Contrato n.º 81/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e CAESB-COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL; OBJETO: Execução de serviços de complementação de redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário para atendimento a diversos imóveis, bem como remanejamento de trechos de redes que obstruem outros imóveis, todos alienados pela TERRACAP e localizados em diversos loteamentos do Distrito Federal; VALOR: R\$ 423.946,79 ( quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e seis reais e nove centavos); VIGÊNCIA: 1 ano, contado a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá dentro do período da vigência do contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.451.6210.5006.2917 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no Distrito Federal. Classificação Econômica 4490.51 - Obras e Instalações; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 01/11/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Marcos Antonio dos Santos Mello e Mauricio Leite Ludovice, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

PROCESSO 111.000.790/2016; ESPÉCIE: Contrato n.º 79/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI e Projeto Executivo de Drenagem Pluvial e de Pavimentação do empreendimento denominado Residencial Bonsucesso, localizado na Região Administrativa de São Sebastião - RA-XIV; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão n.º 123/2016, datada de 31/10/2016, do Diretor Técnico, Artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, Item 6.1.2.1 da Norma Organizacional n.º 8.1.1-C, e Edital de Licitação, mediante Tomada de Preços n.º 10/2016, realizado de acordo com a Lei n.º 8.666/1993, à qual se sujeitam as partes contratantes; VALOR: R\$ 163.296,70 (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta centavos); VIGÊNCIA: 365 dias corridos, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: 95 dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 - Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela TERRACAP, Elemento de Despesa 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho n.º 670/2016, datada de 03/11/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 22/11/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Marco Antonio Macedo Diniz, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO 111.000.789/2016; ESPÉCIE: Contrato n.º 82/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e GEO LOGICA - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; OBJETO: Contratação de Estudo Ambiental (composto de EIA/RIMA e Inventário Florístico) e Projetos de Drenagem Pluvial e Pavimentação para o empreendimento denominado Residencial de Sobradinho, localizado na Região Administrativa de Sobradinho - RA-V; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Decisão n.º 114/2016, do Diretor Técnico, datada de 18/10/2016, Artigo 33-A, inciso V do Estatuto Social da TERRACAP, Norma Organizacional n.º 8.1.1-C, e Edital de Licitação, mediante Tomada de Preços n.º 06/2016, realizado de acordo com a Lei n.º 8.666/93; VALOR: R\$ 466.618,92 ( quatrocentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e dois centavos); VIGÊNCIA: 365 dias corridos, contados a partir da data da publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para elaboração dos estudos será de 95 dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho 23.541.6210.3159.0003 e 23.451.6208.1968.3194, referentes a Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela TERRACAP e Elaboração de Projetos pela TERRACAP, Elemento de Despesas 4490.51 - Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho n.º 636/2016 e 637/2016 datadas de 24/10/2016; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 23/11/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Cristiano Goulart Simas Gomes, TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

PROCESSO 111.001.054/2015; ESPÉCIE: Contrato n.º 83/2016; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SARCON COMERCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; OBJETO: Fornecimento e instalação de Filme para Controle Solar (Película) nos vidros das janelas do Edifício TERRACAP e Anexos; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Autorização do Diretor de Gestão Administrativa e de Pessoas, constante da Decisão n.º 009/2016 / DIGAP, datada de 11/10/2016, Norma Organizacional n.º 8.1.1-C, Pregão Eletrônico n.º 35/2016-CPLIC-TERRACAP, realizado de acordo com as Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002; VALOR: R\$ 20.045,50 ( vinte mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua publicação; PRAZO DE EXECUÇÃO: Ocorrerá no período da vigência; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 23.122.6001.8517.9763 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da TERRACAP - Elemento 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho n.º 628/2016, datada de 21/10/2016 ; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade da TERRACAP; DATA DE ASSINATURA: 23/11/2016; P/CONTRATANTE: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Renato Jorge Brown Ribeiro, Gustavo Adolfo Moreira Marques e Andrea Saboia Fonseca. P/CONTRATADA: Clis Temistocles de Almeida Ferreira; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Francisca Ferreira de Sena Oliveira.

#### PUBLICIDADE AOS GASTOS DO PRIMEIRO TRIMESTRE

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 26, item II do Estatuto social da TERRACAP, em conformidade com a Decisão da Diretoria Colegiada n.º 708 de 18/11/2016, RESOLVE: Dar publicidade aos gastos do Primeiro Trimestre relativos a execução do Contrato n.º 10 e 11/2014 e de patrocínios, na forma dos Anexos I e Anexo II. Anexo I - Contrato n.º 10/2014 firmado entre a TERRACAP e a empresa Arcos Propaganda Ltda.